



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1618/2024**

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para uso do Corpo de Bombeiros de Ibitinga, em atendimento a Emenda Impositiva nº 8 ao PLO nº 167/2023.

DO(S) FORNECEDOR(ES)

A contratação será firmada com a(s) empresa(s):

- a) A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ nº 36.489.366/0001-13, para o item 04 (Roçadeira empunhadura dupla) pelo valor unitário de R\$ 2.200,00;
- b) 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO**, CNPJ nº 53.781.301/0001-66, para o item 01 (Detector de gás) pelo valor unitário de R\$ 7.390,00, e
- c) 48.660.412 REVENI CARMEN MILAN**, CNPJ nº 48.660.412/0001-84, para os itens 02 (Pinção para captura de animais) pelo valor unitário de R\$ 510,00 e 03 (Holofote portátil recarregável 100W) pelo valor unitário de R\$ 246,53.

DO VALOR TOTAL

O valor total da contratação é **R\$ 10.346,53 (Dez mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

DA BASE LEGAL

Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2024.**

- 1. **PUBLIQUE-SE.**
- 2. **CUMPRE-SE.**

Ibitinga, 02 de julho de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITA

